DECRETO EXECUTIVO N° 2.383, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 2.700,00, E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal nº 1.109, de 01 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:
05 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
05.01 – SEC. MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
04 – Administração
04.122 - – Administração Geral
04.122.0051 – Ampliação e Qualificação da Infraestrutura
04.122.0051.2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO
3.1.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 2.700,00
TOTAL R$ 2.700,00
Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no art. 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:
09 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.
09.01 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E DESENV. ECONÔM.
23 – Comércio e Serviços
23.691 – Promoção Comercial
23.691.0091 – Desenvolver e Crescer
23.691.0091.2.109 – INCENTIVO A ATRAÇÃO COMERCIAL E EMPREENDEDORISMO
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB.GRATUITA R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 700,00
TOTAL R$ 2.700,00
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 23 de Novembro de 2012.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração